

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GESTÃO DE RISCOS, À APURAÇÃO DO MONTANTE DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA) E À APURAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)
NOVO BANCO CONTINENTAL S/A - BANCO MÚLTIPLO - CNPJ: 74.828.799/0001-45

Informações relativas ao montante RWA, aos índices e aos limites	
	R\$ Mil
PR	52.097
RWAcpad	408.476
RWAmpad	2.622
RWAcam	2.622
RWAopad	43.292
RWA	454.390
Índice Basileia	11,47%
Índice Nível 1 (IN1)	11,47%
Índice de Capital Principal (ICP)	11,47%
Rban⁽¹⁾	2.148
Diversificação (-)	46
Prefixadas denominadas em real	2.025
Cupom de moeda - Dólar dos EUA	0
Cupom de taxa de juros - TR	163
Cupom de índice de preço - IPCA	6
Cupom de índice de preço - IPCA	-
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	0
Exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte	
Valor Nacional	
Derivativos	9.842
Operações Compromissadas	112.733
Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos - Brasil	
Liquidadas em Contraparte Central	
Taxas de Câmbio	
Comprada	12.748
Vendida	2.906
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RISCO DE CRÉDITO	
	4T18
	R\$ Mil
Exposições ao Risco de Crédito⁽²⁾	
Pessoa Física – Veículos e Arrendamento Mercantil	3.029
Pessoa Física – Outros	7.307
Pessoa Física – Cartão	1.546
Pessoa Física – Consignado	379.028
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	40.924
Pessoa Jurídica – Importação e Exportação	17.621
Pessoa Jurídica – Outros	1.608
Valor total	451.063
Valor médio do Trim	433.884

Maiores Exposições de Crédito	
10 maiores exposições de crédito	3,73%
100 maiores exposições de crédito	24,64%

Países* e Regiões geográficas	4T18
Região Sul	217.672
Pessoa Física – Veículos e Arrendamento Mercantil	1.463
Pessoa Física – Outros	2.601
Pessoa Física – Cartão	1.526
Pessoa Física – Consignado	154.876
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	39.321
Pessoa Jurídica – Importação e Exportação	17.425
Pessoa Jurídica – Outros	460
Região Sudeste	69.813
Pessoa Física – Veículos e Arrendamento Mercantil	0
Pessoa Física – Outros	1.440
Pessoa Física – Cartão	3
Pessoa Física – Consignado	68.060
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	310
Pessoa Jurídica – Importação e Exportação	0
Pessoa Jurídica – Outros	0
Região Nordeste	55.038
Pessoa Física – Veículos e Arrendamento Mercantil	1.508
Pessoa Física – Outros	945
Pessoa Física – Cartão	0
Pessoa Física – Consignado	52.585
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	0
Pessoa Jurídica – Importação e Exportação	0
Pessoa Jurídica – Outros	0
Região Centro-Oeste	51.595
Pessoa Física – Veículos e Arrendamento Mercantil	0
Pessoa Física – Outros	1.176
Pessoa Física – Cartão	16
Pessoa Física – Consignado	50.403
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	0
Pessoa Jurídica – Importação e Exportação	0
Pessoa Jurídica – Outros	0
Região Norte	52.491
Pessoa Física – Veículos e Arrendamento Mercantil	0
Pessoa Física – Outros	1.074
Pessoa Física – Cartão	1
Pessoa Física – Consignado	51.416
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	0
Pessoa Jurídica – Importação e Exportação	0
Pessoa Jurídica – Outros	0

* Países: apenas Brasil

Setor econômico	4T18
Indústria	30.363
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	17.586
Pessoa Jurídica – Importação e Exportação	12.743
Pessoa Jurídica – Outros	34
Agronegócio	6.263
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	2.747
Pessoa Jurídica – Importação e Exportação	3.514
Pessoa Jurídica – Outros	0
Serviços	20.891
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	19.298
Pessoa Jurídica – Importação e Exportação	1.167
Pessoa Jurídica – Outros	425
Pessoa Física	389.102

Prazo a decorrer das operações de crédito	4T18
Até 6 meses	97.848
Pessoa Física – Veículos e Arrendamento Mercantil	2.443
Pessoa Física – Outros	1.907
Pessoa Física – Cartão	1.832
Pessoa Física – Consignado	56.599
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	17.861
Pessoa Jurídica – Importação e Exportação	16.914
Pessoa Jurídica – Outros	292
6 meses até 1 ano	63.543
Pessoa Física – Veículos e Arrendamento Mercantil	480
Pessoa Física – Outros	1.534
Pessoa Física – Cartão	554
Pessoa Física – Consignado	50.608
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	9.725
Pessoa Jurídica – Importação e Exportação	510
Pessoa Jurídica – Outros	132
1 ano até 5 anos	248.561
Pessoa Física – Veículos e Arrendamento Mercantil	54
Pessoa Física – Outros	3.732
Pessoa Física – Cartão	0
Pessoa Física – Consignado	235.062
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	9.677
Pessoa Jurídica – Importação e Exportação	0
Pessoa Jurídica – Outros	36
Acima de 5 anos	37.505
Pessoa Física – Veículos e Arrendamento Mercantil	0
Pessoa Física – Outros	64
Pessoa Física – Cartão	0
Pessoa Física – Consignado	35.073
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	2.368
Pessoa Jurídica – Importação e Exportação	0
Pessoa Jurídica – Outros	0

Operações em Atraso		4T18
Países* e Regiões Geográficas		4.444
Região Sul		4.010
Região Sudeste		94
Região Nordeste		92
Região Centro-Oeste		190
Região Norte		58

* Países: apenas Brasil

Setor Econômico		4.444
Indústria		1.109
Agronegócio		83
Serviços		1.445
Pessoa Física		1.807

Faixas de prazo de atraso		2.547
15 dias até 60 dias		449
61 dias até 90 dias		149
91 dias até 180 dias		629
181 dias até 360 dias		521
Acima de 360 dias		799

Fluxo de Operações Baixadas		4T18
Setor Econômico		2.853
Indústria		1.843
1º mês no Trimestre		1.736
2º mês no Trimestre		0
3º mês no Trimestre		107
Agronegócio		0
1º mês no Trimestre		0
2º mês no Trimestre		0
3º mês no Trimestre		0
Serviços		1.010
1º mês no Trimestre		706
2º mês no Trimestre		121
3º mês no Trimestre		183

Provisões para Devedores Duvidosos		4T18
Setor Econômico		
Indústria		4.589
Agronegócio		1.437
Serviços		9.638
	Total	15.664
Valor inicial		17.001
Valor adicionado no trimestre		2.720
Valor subtraído no trimestre		-4.057
	Total	15.664

Ativos Ponderados de Risco de Crédito (RWAcpad)	4T18
Participação em Fundos de Garantia - Ponderação 2%	244
Depósitos Bancários - FPR 20%	1.140
Operações sem FPR específico - Ponderação 50%	438
Operações de Crédito - Pessoa Física - Ponderação 75%	298.880
Operações sem FPR específico - FPR 100%	101.898
Exposições rel. aos valores não deduzidos do PR - FPR 250%	5.759
Créditos Tributários - FPR 300%	0
RWAcpad	408.359

Venda ou Transferência de Ativos Financeiros

R\$ Mil

Fluxo das exposições cedidas no trimestre com transferência substancial	4T18	3T18	2T18	1T18
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	0	0	0	0
Securitizadoras	0	0	0	0
Instituições Financeiras	0	0	0	0
Sociedades de Propósito Específico (SPE)	0	0	0	0
Empresa de atividades auxiliares dos serviços financeiros	0	0	0	0

(1) Parcela Rban - a metodologia para apuração desta parcela é o EVE (Economic Value of Equity).

(2) Exposição bruta de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo.

Anexo I - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço conglomerado
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	157.250		6.1.1.00.00.00.00-4
2	Reservas de lucros	-76.792		7.0.0.00.00 + (8.0.0.00.00) + (6.1.8.00.00)
3	Outras receitas e outras reservas	1.069		6.1.3.00.00 + 6.1.6.00.00
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	0		
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	81.527		
-	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço conglomerado ²
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	0		
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa	0		
9	Ativos intangíveis	0		
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	29.431	29.431	3.0.9.84.50 3.0.9.84.60 3.0.9.84.70
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	0		
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para	0		
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	0		
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0		
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	0		
19	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	0		
20	Mortgage servicing rights			

21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	0,00		
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	0		
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil de instituições financeiras e no exterior não consolidadas, no capital empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	0		
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças	0		
26	Ajustes regulatórios nacionais	0,00		
26.a	Ativos permanentes diferidos	0		
26.b	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	0		-
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componha o conglomerado	0		-
26.d	Aumento de capital social não autorizado	0		-
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	0,00		
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	0,00		
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da	0,00		
26.h	Excesso de recursos aplicados no Ativo Permanente	0		
26.i	Destaque do PR	0		
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	0		
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	0		
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	29.431	-	
29	Capital Principal	52.097	-	
-	Capital Complementar: Instrumentos	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço conglomerado ²
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	0		
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	0		
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	0		
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da	0		
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do	0		
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0		
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	0		
-	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço conglomerado ²
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o	0		

38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	0		
40	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componha o conglomerado	0		
41	Ajustes regulatórios nacionais	0		
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por	0		
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar			
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital			
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	0		
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	0		
44	Capital Complementar	0	0	
45	Nível I	52.097	-	
-	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço conglomerado ²
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	0		
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0		
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	0		
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0		
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	0		
51	Nível II antes das deduções regulatórias	0		
-	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço conglomerado ²
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0		
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componha o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II	0		
55	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	0		
56	Ajustes regulatórios nacionais	0		
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	0		
56.b	Participação de não controladores no Nível II	0		

	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	0		
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	0		
58	Nível II	0		
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	52.097		
60	Total de ativos ponderados pelo risco	454.390		
	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	11,47%		
62	Índice de Nível I (IN1)	11,47%		
63	Índice de Basileia (IB)	11,47%		
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	6,00%		
65	do qual: adicional para conservação de capital	1,875%		
66	do qual: adicional contracíclico	0,000%		
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	1,50%		
	Mínimos Nacionais	%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	6,00%		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	8,625%		
-	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço conglomerado ²
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de	0		
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas	0		
74	Mortgage servicing rights			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	0		
-	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ Mil)		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	0		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	0		
-	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço conglomerado ²
80	<i>Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>			
81	<i>Valor excluído do Capital Principal devido ao limite</i>			
82	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	0		
83	<i>Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite</i>	0		
84	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	0		
85	<i>Valor excluído do Nível II devido ao limite</i>	0		

Anexo II - Circular 3.748/2015 - Razão de Alavancagem

Número da linha	Item	Valor (R\$ Mil)
	Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)	
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	562.677
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	-29.431
3	Total das exposições contabilizadas no BP	533.246
	Operações com instrumentos financeiros derivativos	
4	Valor de reposição em operações com derivativos	0
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	0
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	0
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	0
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	0
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	0
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	0
	Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	112.733
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	0
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	0
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	0
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	112.733
	Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)	
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	758
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	-607
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	152
	Capital e Exposição Total	
20	Nível I	52.097
21	Exposição Total	647.008
	Razão de Alavancagem (RA)	
22	Razão de Alavancagem de Basileia III.	8,05%

Responsável pelas informações:

Miguel Angel Supparo Martinez - Diretor vice-presidente

Tel.: (51) 3220.4000

Porto Alegre/RS, 24 abril de 2019.

NOVO BANCO CONTINENTAL S.A. - BANCO MÚLTIPLO

Rua Uruguai, 155/ 13º andar - CEP: 90010-140 - Porto Alegre/RS

Fone/Fax: (51) 3220.4000 Ouvidoria DDG: 0800 722 0373

www.nbcbank.com.br